



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Plácido Aderaldo Castelo, 1646 - Bairro Planalto - CEP 63040-540 - Juazeiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL N° 7/2023 GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO-IFCE

SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA COMPLEMENTAÇÃO CURRICULAR DO CURSO DE BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA, SEMESTRE 2023.1

O Diretor-Geral do Campus Juazeiro do Norte, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 183/GABR/REITORIA, de 25 de fevereiro de 2021 (B.S. e D.O.U de 01/03/2021) e a Portaria nº 238/GABR/REITORIA, de 01 de março de 2021 (B.S. de 04/03/2021), considerando o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) do Curso de Bacharelado em Educação Física e demais documentos que compõem o processo SEI nº 23261.001259/2022-16, torna público o edital de seleção para preenchimento de vagas 2023.1 para complementação curricular.

1. VALIDADE

As vagas ofertadas neste Edital terão validade para matrícula no IFCE - Campus Juazeiro do Norte, dentro do limite fixado no item 7 deste Edital.

2. COMPLEMENTAÇÃO CURRICULAR

O Conselho Superior do IFCE (CONSUP) aprovou, em 18/02/2019, o novo Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Graduação em Educação Física do IFCE – campus Juazeiro do Norte com a inclusão da modalidade Área Básica de Ingresso – ABI com duas habilitações: Licenciatura e Bacharelado em Educação Física. A alteração no currículo deu origem ao processo de complementação curricular que permite ao aluno egresso do curso de Licenciatura em Educação Física (matriz 2018.2) o ingresso para complementação curricular do Curso de Bacharelado em Educação Física através de edital específico, conforme estipula o PPC, p. 27:

Como graduado do curso de Licenciatura em Educação Física do IFCE-campus Juazeiro do Norte para complementação de estudos e aquisição da habilitação de Bacharel em Educação Física, segundo determinações publicadas em edital específico para tal fim.

3. IMPUGNAÇÃO

3.1 Qualquer pessoa poderá impugnar, fundamentadamente, este edital, enviando um e-mail para ccc.jua@ifce.edu.br, com as informações e possíveis comprovações do motivo do pedido de impugnação do edital.

3.2 Não serão apreciados os pedidos de impugnação intempestivos e sem fundamentação técnica.

3.3 Os pedidos de impugnação fundamentados serão julgados pela Comissão Coordenadora de Concursos do IFCE - Campus Juazeiro do Norte (CCC-JUA).

3.4 As respostas às impugnações serão disponibilizadas como resposta no mesmo e-mail enviado.

3.5 Não cabe recurso administrativo contra decisão sobre a impugnação.

3.6. Só poderá ser enviada uma solicitação de impugnação por pessoa.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 Para o preenchimento das vagas serão considerados, nesta ordem de critérios:

- maior número de coeficiente de rendimento escolar;

- maior idade.

5. INSCRIÇÃO

5.1 Poderão concorrer as vagas descritas no item 7 os acadêmicos oriundos da matriz 12095 do Curso de Licenciatura em Educação Física.

5.2 Os acadêmicos pleiteantes do ingresso para complementação curricular - Curso de Bacharelado em Educação Física, deverão protocolar o requerimento de Ingresso (Anexo I), conforme cronograma deste edital, na recepção do Campus.

5.3 Cronograma:

| DATA | ATIVIDADE |
|--|-----------------|
| Divulgação do edital | 09/05/2023 |
| Impugnação do edital | 10/05/2023 |
| Entrega do Requerimento de Ingresso | 11 a 12/05/2023 |
| Resultado preliminar | 15/05/2023 |
| Recursos contra o resultado preliminar | 16/05/2023 |
| Resultado Final | 17/05/2023 |
| Matrícula | 17 e 18/05/2023 |

6. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

6.1. Entrega de histórico escolar onde seja possível a identificação dos seguintes itens:

- Carga horária obrigatória cumprida;
- Carga horária optativa cumprida;
- Carga horária complementar cumprida;
- Carga horária Projeto Final cumprida;

6.2. Caso não seja possível a comprovação do tópico “d” do item 6.1 por meio de histórico escolar, servirá de comprovação a ata de defesa do trabalho de conclusão de curso.

7. DAS VAGAS

7.1 Serão ofertadas 10 vagas.

8. RESULTADO

8.1 O resultado será afixado na recepção do campus (mesmo local da inscrição) por meio de uma lista, com a ordem de classificação de acordo com os critérios estabelecidos no item 4.1.

9. DA MATRÍCULA

9.1 Os acadêmicos/egressos que obtiverem resultado “DEFERIDO”, deverão efetivar matrícula de forma presencial de acordo com o cronograma do item 5.3, no horário de 08:00 às 11:30 e 14:00 às 17:30, na Coordenadoria de Controle Acadêmico do Campus Juazeiro do Norte (CCA), situada na Av. Plácido Aderaldo Castelo, Nº 1646, Bairro Planalto, Juazeiro do Norte/CE.

9.2 No ato da matrícula deverão ser entregues os seguintes documentos:

- a) cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- b) cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- c) cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- d) 2 fotos 3 x 4, iguais e recentes (não digitalizadas);
- e) cópia do Título de Eleitor (se > de 18 anos), com comprovante da última votação;
- f) cópia do Certificado de Quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;
- g) cópia da Carteira de Identidade;
- h) cópia do CPF;
- i) cópia do comprovante de endereço;

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Os Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora de Concursos do IFCE - Campus Juazeiro do Norte.

Juazeiro do Norte - CE, em 09 de maio de 2023.

ALEX JUSSILENO VIANA BEZERRA
Diretor-Geral do IFCE - Campus Juazeiro do Norte



Documento assinado eletronicamente por **Alex Jussileno Viana Bezerra, Diretor(a)-Geral do IFCE Campus Juazeiro do Norte**, em 08/05/2023, às 19:32, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4868670** e o código CRC **2F922665**.

EDITAL N° 7/2023 GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO-IFCE**SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA COMPLEMENTAÇÃO CURRICULAR DO CURSO DE BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA, SEMESTRE 2023.1****ANEXO I****REQUERIMENTO DE INGRESSO**

Eu, _____, concluinte do Curso de Licenciatura em Educação Física do IFCE - Campus Juazeiro do Norte, RG _____, CPF _____, matrícula licenciatura nº _____, venho por meio desta solicitação requerer ingresso para complementação de segunda habilitação no curso de Bacharelado em Educação Física do IFCE – campus Juazeiro do Norte, semestre 2023.1, conforme previsto no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Educação Física, na modalidade ABI (Área Básica de Ingresso).

Assinatura